

RESOLUÇÃO SESA Nº 0469/2022

Designa nova Comissão de Processo Administrativo
Disciplinar destinada a apurar fatos constantes do protocolado
nº **17.910.494-6**.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nova **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** composta pelas servidoras **Dayse Regina Assumpção Olesko**, RG 892.318-3, Médico, **Jaqueline de Lima Germano**, RG 14.977.575-7, Farmacêutico e **Joelma Duarte Soares**, RG 13.016.310-6, Enfermeiro, com fulcro no artigo 132 da Lei Estadual nº 20.656/21, considerando a justificativa apresentada às fls. 49 a 50 e a decisão do Sr. Secretário em manter os membros indicados às fls. 51, destinada a apurar fatos constantes do protocolado **17.910.494-6**, envolvendo os servidores **Nelson Fernando Quallio Marques**, RG 6.482.109-1, Farmacêutico, **Elizabeth El Hajjar Droppa**, RG 1.680.715-0, Farmacêutico (aposentada) e **Célia Fagundes da Cruz**, RG 1.222.367-6, Farmacêutico, por “em tese” descumprirem o Art. 279, incisos III, IV e XIV, o Art. 285, incisos IV, XIV e XXI e o Art. 293, inciso V alíneas “c” e “k” da Lei Estadual 6.174/1970.

Art. 2º A função de Presidente da Comissão fica atribuída à servidora **Dayse Regina Assumpção Olesko**.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Resolução SESA nº 0355/2022**, publicada no Diário Oficial 11.196 de 13/06/2022.

Curitiba, 27 de junho de 2022.

(assinado digitalmente)

Dr. Cesar Augusto Neves Luiz

(Cesar Neves)

Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br/gabinete@sesa.pr.gov.br